



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

PORTARIA N.º 05/2017/PRAE, DE 6 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 964/2016/GR,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, os servidores Juliana Coelho Bortoluzzi, CPF n.º 054.303.689-89, Contador; João Paulo de Aguiar Fonseca, CPF 393.859.118-80, Administrador de Edifícios; Marcio Luiz da Silva Marques, CPF 500.693.227-91, Operador de Caldeira e; Paulo Francisco Junior, CPF 177.737.208-94, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como seus departamentos e setores, referente ao exercício 2017.

Art. 2º - O Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP, a planilha de bens sem identificação, o Relatório da Comissão e eventuais documentos requeridos posteriormente deverão ser apresentados ao Agente Patrimonial Nato da seccional inventariada até o dia 31/10/2017, conforme procedimentos de encaminhamento disponibilizados pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), para que seja analisado e encaminhado de forma consolidada ao DGP no período de 4/12/2017 a 15/12/2017.

Art. 3º - A planilha de bens sem identificação também deverá ser enviada pela comissão ao DGP, de acordo com as orientações a serem emitidas no manual de apoio.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO